

**3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA AERONÁUTICA
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2018/2019**

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Mestrado em Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial
4	Licenciatura pré-Bolonha (de 5 anos) em Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial
3	Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha (de 5 anos) em Engenharia Mecânica ou Electrotécnica, com Dissertação de Mestrado sobre um tema relacionado com o domínio aeronáutico ou aeroespacial
2	Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha (de 5 anos) Engenharia Mecânica ou Electrotécnica
1	Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha (de 5 anos) outras áreas de Engenharia (Engenharia Física, Química, Têxtil, Civil, Informática, etc...)
Observações: As ponderações acima mencionadas aplicam-se a candidatos com graus obtidos em qualquer estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro. Candidatos que não se enquadrem nos critérios anteriores terão a ponderação 0 (zero)	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	1. Pelo menos uma publicação numa revista das áreas da engenharia aeroespacial, engenharia mecânica, engenharia eletrotécnica, da automação e controlo de sistemas, ou do transporte, com indexação numa base de dados reconhecida internacionalmente,

	<p>ou</p> <p>2. Profissional altamente qualificado e reconhecido a nível nacional e internacional nas áreas da engenharia aeronáutica e espacial ou de aviação civil ou militar</p>
4	<p>1. Pelo menos uma publicação numa revista nas áreas da engenharia aeroespacial, engenharia mecânica, engenharia eletrotécnica, da automação e controlo de sistemas, ou do transporte,</p> <p>ou</p> <p>2. Profissional altamente qualificado e reconhecido a nível nacional nas áreas da engenharia aeronáutica e espacial ou da aviação civil ou militar</p>
3	<p>1. Pelo menos uma comunicação nas atas de conferências nas áreas da engenharia aeroespacial, engenharia mecânica, engenharia eletrotécnica, da automação e controlo de sistemas, ou do transporte, com indexação numa base de dados reconhecida internacionalmente</p> <p>ou</p> <p>2. Profissional nas áreas da engenharia aeronáutica e espacial ou da aviação civil ou militar com experiência em participação em projetos de investigação científica</p>
2	<p>1. Pelo menos uma comunicação nas atas de conferências nas áreas da engenharia aeroespacial, engenharia mecânica, engenharia eletrotécnica, da automação e controlo de sistemas, ou do transporte</p> <p>ou</p> <p>2. Profissional nas áreas da engenharia aeronáutica e espacial ou da aviação civil ou militar</p>
1	Grau de Mestrado numa área da Engenharia
<p>Observações: Candidatos que não se enquadrem nos critérios anteriores terão a ponderação 0 (zero)</p>	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$

Nota: Só serão admitidos candidatos que tiverem classificação de seriação superior a 100.